



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300e 3675-4302
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do presente processo administrativo de contratação direta, devidamente instruído e justificado, tanto quanto à adequação dos preços apresentados, os quais revelam-se compatíveis com os praticados no mercado, destacando-se a proposta de menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo contém os documentos comprobatórios da regular habilitação jurídica e qualificação técnica da empresa contratada, nos termos do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pelos setores técnicos, que atestam a conformidade da presente contratação com o disposto nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais pertinentes;

RESOLVE:

I - Ratificar a dispensa de licitação consubstanciada no Processo Administrativo n.º 064/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

II - Autorizar a contratação da empresa abaixo identificada, nos termos e condições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria técnica continuada na área de gestão cultural, com foco no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha – PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de Dispensa de Licitação n.º 004/2025.

CONTRATADA: MAZIN PRODUÇÃO ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.511.695/0001-65.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$: R\$13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), a serem pagos mediante execução contratual, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor certo e líquido de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300e 3675-4302
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

III –Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, bem como à sua devida publicidade, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, garantindo sua disponibilização no sítio eletrônico oficial do Município.

Cidade Gaúcha - PR, 07 de agosto de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal